

LEI N.º 1540/2025

SÚMULA: Altera o número de cargos do Anexo II da Lei Municipal N.º 0798/2008 e Lei 1444/2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Ficam alterado o anexos II, da Lei Municipal N.º 0798/98 e 1444/2023, que dispõe sobre o número de cargos Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Atalaia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Maio de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

ANEXO II - DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº de CARGOS	CARGO / CARGA HORARIA	SEMANAL	VENCIMENTO
2	Advogado	20	56
4	Agente de Combate às Endemias	40	16
16	Agente de Saúde	40	36
3	Agente Social	40	6
14	Assistente Administrativo	40	30
6	Assistente Social	20	28
5	Assistente Social 30 h	30	32
1	Assistente Tributário	40	40
9	Atendente de Creche	40	Tab. Magistério
6	Auxiliar Administrativo	40	3
12	Auxiliar de Enfermagem	40	13
40	Auxiliar de Serviços Gerais (feminino)	40	1
2	Auxiliar de Farmácia	40	28
3	Auxiliar Técnico Desportivo	40	19
1	Bioquímico	20	28
5	Cirurgião Dentista	20	28
2	Contador	40	56
1	Controlador Interno	40	77
10	Enfermeiro	40	45
2	Engenheiro Civil	20	51
1	Escriturário	40	28
3	Farmacêutico	20	28
3	Fiscal de Tributos	40	36
3	Fisioterapeuta	20	28
4	Fonoaudiólogo	20	28
8	Gari	40	1
1	Gerenciador de CPD	40	56
2	Médico - Clínico Geral	20	65
1	Médico – Ginecologista & obstetrícia	20	79
1	Médico - Pediatra	20	79
2	Monitor de Informática	20	18
24	Motorista	40	20
3	Nutricionista	20	28
1	Oficial de Administração	40	1
4	Operador de Máquinas Leves	40	12
5	Operador de Máquinas Pesadas	40	28
7	Pedreiro	40	30
60	Professor	20	Tab. Magistério
20	Professor Educação Infantil	25	Tab. Magistério
2	Professor Educação Física/Magistério	30	Tab. Magistério
2	Professor Educação Física	30	Tab. Magistério
2	Profissional de Educação Física	20	28
8	Psicólogo	20	28
5	Recepcionista	40	11
35	Serviços Gerais (Masculino)	40	1

2	Técnico Agrícola	40	36
8	Técnico em Administração	40	32
3	Técnico em Contabilidade	40	32
3	Técnico em Higiene Dental	40	23
8	Técnico em Enfermagem	40	28
1	Técnico em Finanças	40	38
2	Técnico em Informática	40	23
1	Técnico em Saneamento	40	39
2	Terapeuta Ocupacional	20	28
1	Veterinário	20	28
8	Vigilante	40	7